



1 **ATA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **ENFERMAGEM DE ALAGOAS.**

3
4 **- 515ª ROP/2020-**
5

6 Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às nove horas e vinte e quarenta minutos, na
7 sede do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, situado à rua Dr. José Bento Júnior, nº. 40,
8 Farol, nesta cidade, reuniu-se o plenário do COREN-AL, com a presença dos seguintes conselheiros:
9 O enfermeiro Renné Cosmo da Costa – Presidente; o enfermeiro Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
10 – Secretário, a técnica de enfermagem Leidjane Ferreira de Melo – Tesoureira, o enfermeiro Maycon
11 Correia Máximo de Lima – Membro efetivo, a técnica de enfermagem Margarete Menezes Bispo –
12 Membro efetivo além do enfermeiro Diego Santos Albuquerque – conselheiro suplente, convocado
13 para esta reunião. Registrado a presença do conselheiro Alexandre de Souza Lima – às 10h52min e
14 da conselheira Leidjane às 11h17min. **I - Expediente:** O Presidente abriu a reunião dando as boas
15 vindas a todos, após a verificação do quorum com os Conselheiros Efetivos presentes no momento,
16 conforme Art. 38 do Regimento Interno deste Conselho. **Leitura de correspondências recebidas:**
17 Ofício Circular Nº 189/2020/GAB/ Presidência – que encaminha a Resolução Cofen nº 0650/2020
18 autorizando os Conselhos Regionais de Enfermagem a fixarem os valores das anuidades, taxas e
19 serviços para o exercício de 2021, devidos pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas e dá outras
20 providências. **Comunicações:** Em suas comunicações o presidente Renné Costa apresentou a Decisão
21 Coren-AL Nº 128/2020 – que Dispõe sobre a reformulação orçamentária ao orçamento do exercício
22 de 2020 do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas. Comunicou ainda sobre o falecimento
23 por Covid-19, do conselheiro federal Ronaldo Miguel Beserra e que por este motivo foi decretado
24 pelo Cofen, 03 dias de luto. **Palavras aos membros:** Com a palavra o conselheiro Paulo Guimarães
25 que solicitou a Conselheira Leidjane Melo algumas atas (1ª REP/2019, 4ª REP/2019, 8ª ROD, ROP
26 503ª 02 vias) que estavam sob responsabilidade da mesma. A conselheira falou que não está de posse
27 de todas essas atas, que está apenas com uma ou duas dessas atas. Continuando o presidente solicitou
28 a presença da Controladora Isabelle Afonso, que comunicou está enviando ao Cofen a Prestação de
29 Contas de forma simplificada do valor doado pelo Conselho Federal de Enfermagem, para compra da
30 Sede do Coren Alagoas localizada na Av. Fernandes Lima. Disse ainda que o Cofen deverá devolver
31 a este Regional um total de R\$ 3.015, 69 (três mil, quinze reais e sessenta e nove centavos), devido a
32 transferência do valor ter sido efetuada a maior pela instituição bancária. **2 - Ordem do dia –**
33 **DELIBERAÇÕES: Item I** - Parecer de Admissibilidade Nº 036/2020 – PAD Nº 435/2020 –
34 Documentos Classificados. **Item II** – Julgamento PED Nº 098/2019 – Ana Claudia Ferreira Pinheiro
35 Coutinho – COREN-AL Nº 65960-ENF - Documentos Classificados. **Item III** – Parecer de
36 Admissibilidade nº 034/2020 – PAD Nº 437/2020 – Documentos Classificados. **Item IV** –
37 Homologação da DECISÃO COREN/AL Nº 136/2020, sobre inscrições, transferências,
38 cancelamentos e outros. O Plenário homologou os termos da referida decisão. **I – Inscrições**
39 **Definitivas Principais QI - (88)** (1) Alcilene Ferreira Barbosa - 1577082; (2) Alexia Beatriz Silva
40 Santos - 649500; (3) Aline Alves Lemos - 1577083; (4) Alison Francisco Dos Santos - 1578751; (5)
41 Ana Elizabete Peixoto Da Silva - 1577836; (6) Ana Laura Santos Da Silva - 1575952; (7) Ana Maria
42 Dos Santos - 1577837; (8) Andreza Lais Da Silva Pereira - 649739; (9) Angella Maria Santos
43 Oliveira - 649740; (10) Ariele Fernanda Da Silva - 1578752; (11) Augusto José De Melo Costa -
44 649741; (12) Beatriz Cristina Nestor Da Silva - 1577084; (13) Camila Dos Santos Rufino - 1575953;
45 (14) Carina Moura Ramalho De Almeida - 1574704; (15) Cinthia Emanuele Inacio Da Silva -



Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

46 863475; (16) Daniel Jose Da Silva - 649501; (17) Daniela Lins Da Rocha - 1576370; (18) Dayana
47 Kelly Prado Dos Santos - 649505; (19) Débora Daniele Ferreira De Oliveira - 649742; (20) Deyse
48 Midian Santos Rodrigues - 1577838; (21) Edna Marinho Martins - 649972; (22) Edna Patricia Costa
49 Acioli Dos Santos - 1577839; (23) Edneide Maria Da Silva - 1578753; (24) Elcineide Santos De
50 Freitas Rocha - 649175; (25) Eliana Da Silva Santos - 1575954; (26) Erick Bruno Dos Santos
51 Oliveira - 649973; (27) Estephanie Lopes Vieira - 1574045; (28) Fabiana Timoteo Severo - 1574705;
52 (29) Fabricio Da Silva França - 1575955; (30) Fernanda Dos Santos Moreira - 1576371; (31) Feuriza
53 Bento Da Silva - 1578754; (32) Francisco Rivaldo Duarte - 1576372; (33) Geanne Elenice Dos
54 Santos Silva - 1574046; (34) Glaucia Ferreira Galvão Da Silva - 649502; (35) Guilherme Florencio
55 Dos Santos - 1575956; (36) Herlon Jose Pereira Felix - 1574299; (37) Iago Inacio Da Silva -
56 1578755; (38) Iane Duarte Cavalcante - 649974; (39) Ianne Maria Marinho Dos Santos - 649506;
57 (40) Jenifer Vitória Santos De Melo - 1575197; (41) Jeniffer Rayanne Inacio Santos De Gusmão -
58 1577840; (42) Jerdyanna Vera Cruz Patrício Da Silva - 649743; (43) Josely Fernandes De Almeida
59 Silva - 1576373; (44) Juline Da Silva Santos - 1575957; (45) Karla Regina Da Silva Barros - 649296;
60 (46) Karolayne Brito De Almeida - 1575958; (47) Larissa Alves Dos Santos - 649975; (48) Laudicea
61 Borne Da Silva - 649976; (49) Laura Lysandra Gomes Dos Santos - 1577081; (50) Leidiane Dos
62 Santos Alves - 1577085; (51) Leila Patiara Pereira Da Silva Santos - 1578756; (52) Leticia Maria
63 Simoes Da Silva - 1574300; (53) Luana Da Silva - 1574047; (54) Luana De Lima Araujo - 648981;
64 (55) Lucicleide Maria Dos Santos Silva - 649977; (56) Luiz Henrique Dos Santos Filho - 1578757;
65 (57) Marcia Temoteo De Oliveira - 1576374; (58) Marcos Jose Correia Da Silva - 649297; (59)
66 Maria Alice Guilherme Martins - 1577841; (60) Maria Alvaci Da Silva Diniz - 1575959; (61) Maria
67 De Lourdes Francisco Da Silva - 1575960; (62) Maria Do Socorro Soares De Lima - 1577842; (63)
68 Maria Jéssica Mendes Freire - 649744; (64) Maria José Feitoza De Oliveira - 1577843; (65) Maria
69 Madalena Silva Dos Santos Duarte Figueiredo - 1574048; (66) Maria Madela Severo Da Silva -
70 1575198; (67) Maria Valéria Gomes Dos Santos - 1577844; (68) Micaele Da Silva Oliveira -
71 1577086; (69) Naiane Marcelly Santos Silva - 1576375; (70) Nykolas Lisboa Diniz Lobo Lira -
72 649745; (71) Patricia Maria Da Silva - 1577087; (72) Patricia Maria Dos Santos - 1575199; (73)
73 Quiteria Bezerra Silva - 1574706; (74) Rafael Nascimento Silva - 649978; (75) Renata Fragoso
74 Gomes - 649503; (76) Rosangela Maria Dos Santos - 1578758; (77) Rosicleide Da Silva Santos -
75 1578759; (78) Samea Karol De Farias Reis - 863433; (79) Sâmia Karoline Da Silva Araújo -
76 1575961; (80) Silvana Maria Dos Santos - 1577088; (81) Silvia De Paula Ferreira Da Silva -
77 1575962; (82) Tayná Chayenne Da Silva De Souza - 649504; (83) Thamara Helena Felipe Da Silva -
78 1575963; (84) Thanize Haydee Correia De Vasconcelos - 649746; (85) Vanilda Da Silva Chen -
79 1575200; (86) Wedja Maria Da Silva - 649979; (87) Wedja Rodrigues Da Silva - 1574301; (88)
80 Zenayra Katarine Martins Alcantara - 1576376. **QII - (59)** (1) Alcilene Ferreira Barbosa - 1577082;
81 (2) Aline Alves Lemos - 1577083; (3) Alison Francisco Dos Santos - 1578751; (4) Ana Elizabete
82 Peixoto Da Silva - 1577836; (5) Ana Laura Santos Da Silva - 1575952; (6) Ana Maria Dos Santos -
83 1577837; (7) Ariele Fernanda Da Silva - 1578752; (8) Beatriz Cristina Nestor Da Silva - 1577084;
84 (9) Camila Dos Santos Rufino - 1575953; (10) Carina Moura Ramalho De Almeida - 1574704; (11)
85 Daniela Lins Da Rocha - 1576370; (12) Deyse Midian Santos Rodrigues - 1577838; (13) Edna
86 Patricia Costa Acioli Dos Santos - 1577839; (14) Edneide Maria Da Silva - 1578753; (15) Eliana Da
87 Silva Santos - 1575954; (16) Estephanie Lopes Vieira - 1574045; (17) Fabiana Timoteo Severo -
88 1574705; (18) Fabricio Da Silva França - 1575955; (19) Fernanda Dos Santos Moreira - 1576371;
89 (20) Feuriza Bento Da Silva - 1578754; (21) Francisco Rivaldo Duarte - 1576372; (22) Geanne
90 Elenice Dos Santos Silva - 1574046; (23) Guilherme Florencio Dos Santos - 1575956; (24) Herlon



91 Jose Pereira Felix - 1574299; (25) Iago Inacio Da Silva - 1578755; (26) Jenifer Vitória Santos De
92 Melo - 1575197; (27) Jeniffer Rayanne Inacio Santos De Gusmão - 1577840; (28) Josely Fernandes
93 De Almeida Silva - 1576373; (29) Juline Da Silva Santos - 1575957; (30) Karolayne Brito De
94 Almeida - 1575958; (31) Laura Lysandra Gomes Dos Santos - 1577081; (32) Leidiane Dos Santos
95 Alves - 1577085; (33) Leila Patiara Pereira Da Silva Santos - 1578756; (34) Leticia Maria Simoes Da
96 Silva - 1574300; (35) Luana Da Silva - 1574047; (36) Luiz Henrique Dos Santos Filho - 1578757;
97 (37) Marcia Temoteo De Oliveira - 1576374; (38) Maria Alice Guilherme Martins - 1577841; (39)
98 Maria Alvaci Da Silva Diniz - 1575959; (40) Maria De Lourdes Francisco Da Silva - 1575960; (41)
99 Maria Do Socorro Soares De Lima - 1577842; (42) Maria José Feitoza De Oliveira - 1577843; (43)
100 Maria Madalena Silva Dos Santos Duarte Figueiredo - 1574048; (44) Maria Madela Severo Da Silva
101 - 1575198; (45) Maria Valéria Gomes Dos Santos - 1577844; (46) Micaele Da Silva Oliveira -
102 1577086; (47) Naiane Marcely Santos Silva - 1576375; (48) Patricia Maria Da Silva - 1577087; (49)
103 Patricia Maria Dos Santos - 1575199; (50) Quiteria Bezerra Silva - 1574706; (51) Rosangela Maria
104 Dos Santos - 1578758; (52) Rosicleide Da Silva Santos - 1578759; (53) Sâmia Karoline Da Silva
105 Araújo - 1575961; (54) Silvana Maria Dos Santos - 1577088; (55) Silvia De Paula Ferreira Da Silva -
106 1575962; (56) Tamara Helena Felipe Da Silva - 1575963; (57) Vanilda Da Silva Chen - 1575200;
107 (58) Wedja Rodrigues Da Silva - 1574301; (59) Zenayra Katarine Martins Alcantara - 1576376.
108 **QIII - (2)** (1) Cinthia Emanuele Inacio Da Silva - 863475; (2) Samea Karol De Farias Reis - 863433.
109 **II – Reinscrição – QII - (04)** (1) Daniel Ottoni Santos Sedrins - 580991; (2) Maria Cicera do
110 nascimento Silva - 1143327; (3) Maria Edicleidija Costa dos Santos Nascimento - 769537; (4)
111 Rosineide dos Santos Lucena - 1434443. **III – Inscrição Remida – QII (01)** (1) Mario Jorge dos
112 Santos Filho - 41654. **IV – Registro de Especialização/Qualificação – QI – (10)** (1) Aldrya Ketly
113 Pedrosa - 61318; (2) Bruna Conde E Sa - 61309; (3) Gizélia Oliveira De Albuquerque - 61001; (4)
114 Isabelle Cristinne De Souza Cardoso - 61319; (5) Janinne Santos De Melo - 61310; (6) Jean Carlos
115 Querino Dos Santos - 61320; (7) Jessica Valencia Alves - 61321; (8) Karleanna Ferreira Valença
116 Ramalho - 61322; (9) Mychelly Pereira Pedrosa - 61311; (10) Patrícia Da Silva De Lima De Araujo
117 Costa - 61312. **QII – (02)** (1) Alessandra Thays Leopoldo Da Silva - 28571; (2) Otacilia Ferreira Da
118 Silva - 28494. **Item V – Outros 1)** - Minuta de Decisão - PAD Nº 568/2020 - O presidente Renné
119 Costa passou a palavra para o Coordenador do DGEP Nayron Vasconcelos, que procedeu a leitura da
120 referida Minuta de Decisão que Cria a Comissão Permanente de Licitação - CPL, Divisão de
121 Auditoria Interna e o Cargo de Auditor Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas -
122 Coren/AL e dá outras providências. Após leitura, o presidente abriu as discussões onde os
123 conselheiros sugeriram acrescentar as seguintes ressalvas: 1) Considerar a necessidade de designar
124 um funcionário efetivo para o cargo de Chefe do Departamento Administrativo e um profissional,
125 que não faz parte do quadro de funcionários do Coren/AL, para o cargo de Chefe da Divisão de
126 Gestão de Pessoas; 2) Criar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, Divisão de Auditoria
127 Interna, o Cargo de Auditor Interno e o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão de
128 Pessoas do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren/AL e dá outras providências; 3)
129 Cria o Cargo em Comissão - CC de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas; 4) Os vencimentos do
130 Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas será de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), podendo
131 ser alterado; 5) As atribuições estão contidas na Decisão Coren/AL nº 057/2019; 6) O Chefe do
132 Departamento Administrativo poderá delegar suas atribuições aos seus subordinados, conforme o
133 Organograma do Coren/AL. Logo em seguida o presidente colocou em votação, a conselheira
134 Leidjane Melo votou a favor da decisão em referência, porém discorda do valor do salário do auditor,
135 pois acha muito pouco para a responsabilidade do cargo. Os conselheiros Maycon Lima, Paulo



136 Guimarões e a conselheira Margarete Bispo votam a favor da referida minuta. Ficando aprovada por
137 unanimidade a citada minuta de decisão com ressalvas. Ficou aprovado também o valor do salário de
138 R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para o auditor fiscal, por três votos a favor, dos
139 conselheiros: Maycon Lima, Paulo Guimarões e a conselheira Margarete Bispo e um voto contra da
140 conselheira Leidjane Melo pelo motivo já exposto. **2) Ofício Interno – Coren-AL n° 082/2020/DGEP**
141 – O Presidente Renné Costa, leu o referido ofício que informa sobre o funcionamento parcial ou total
142 de vários órgãos públicos e que este Regional está com superlotação na caixa de entrada do e-mail do
143 atendimento do Coren/AL e uma vez que os inscritos terão que passar de qualquer forma pela coleta
144 de dados presencialmente, solicita que alguns procedimentos como primeira inscrição, inscrição
145 secundária, transferência de inscrição, remida, reinscrição, especialização, cancelamento, suspensão e
146 2ª via de carteira sejam realizados apenas presencialmente. Após discussões, foi colocado em votação
147 e aprovado por unanimidade a realização dos procedimentos presencialmente. **3) PAD N° 504/2020 –**
148 Empresa especializada em manutenção automotiva, para realizar manutenção preventiva e corretiva
149 em um veículo pertencente a frota do Coren-AL – Logan – O presidente Renné Costa, apresentou o
150 referido PAD composto de 03 orçamentos, onde a empresa participante que apresentou o menor
151 preço, foi no valor de R\$ 4.638,66 (quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e seis
152 centavos), conforme especificado no Ofício Interno CPL N° 051/2020. Em discussão, a Conselheira
153 Leidjane achou o valor muito caro, a Conselheira Margarete também achou caro. O presidente Renné
154 Costa lembrou o acidente ocorrido com a viatura deste Regional (Nissan). Falou ainda que um dos
155 pneus estava liso. Também lembrou que as fiscalizações estão sendo realizadas apenas em Maceió,
156 deixando de ser fiscalizadas as instituições de saúde do interior do estado, pela insegurança do outro
157 veículo(Logan) deste Regional. O conselheiro Paulo Guimarões falou que é melhor gastar com a
158 manutenção do veículo em questão, do que ocorrer outro acidente com funcionários deste Regional
159 (Fiscais) ou outros. Foi colocado em votação e aprovado por 03 votos a favor, dos conselheiros:
160 Paulo Guimarões, Maycon Lima e Margarete Bispo e uma abstenção da conselheira Leidjane Melo,
161 alegando a mesma justificativa acima. **4) Dívida ativa - Solicitação da Conselheira Leidjane –** O
162 presidente Renné Costa, passou a palavra para a conselheira Leidjane que iniciou falando da
163 necessidade de lançar notificações referentes a dívida ativa, defende que as mesmas devem ser
164 encaminhadas imediatamente, ate atingir o número de 280 (duzentos e oitenta). Em seguida passou a
165 palavra para a procuradora Gabriela Holanda, onde a mesma informou que hoje, essas inscrições só
166 podem ser realizadas de forma individual, que já entrou em contato o TRF da 5ª Região propondo
167 que fossem feitas em bloco, como já acontece em outros Coren's, no entanto, ainda está aguardando
168 resposta por parte daquele órgão, principalmente quanto a solução de TI para alcance do pleito,
169 propôs aguardar até o final de outubro do corrente ano para ver a possibilidade do envio em bloco.
170 Afirmou ainda que não vai ficar parada, irá fazendo aos poucos até sair a decisão do TRF. O
171 conselheiro Diego sugeriu que a procuradora verifique o impacto de parar com suas outras atividades
172 no conselho e se dedicar apenas a dívida ativa. Sugeriu ainda que o estagiário da arrecadação fique
173 responsável de ligar para os profissionais que firmaram acordo, lembrando das parcelas a vencer.
174 Que concorda com a conselheira Leidjane que não podemos mais perder esses processos por
175 prescrição. A conselheira Leidjane tomou a palavra e falou que foi comentado em reunião da
176 comissão, sobre a demanda de um procurador exclusivo para a arrecadação. O presidente falou que
177 essa solicitação não chegou até a presidência no entanto não se coloca contra esse procurador
178 exclusivo. Falou ainda que só resta mais um cargo de comissionado o qual seria para corregedor por
179 exigência do TCU. Sendo assim não tem condições de mais uma contratação de jurídico. Em seguida
180 questionou a procuradora da possibilidade de contratação de escritório jurídico ou contratar um



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

181 jurídico para o alcance da solicitação da conselheira tesoureira. A procuradora falou que irá estudar a
182 melhor alternativa, seja contratação de um escritório jurídico ou de 01 advogado em cargo
183 comissionado, para solucionar o problema no setor de arrecadação. Falou também que a opção mais
184 viável é iniciar o envio das notificações em bloco a partir do dia 01 de novembro se até lá nenhuma
185 outra alternativa for encontrada. O presidente então propôs: Que se aguarde solução de envio em
186 bloco por parte do TRF, que se estude a solução mais viável de reforçar o corpo jurídico deste
187 conselho, seja por escritório ou contratação direta de novo advogado, que se não obtivermos sucesso
188 nas alternativas anteriores, inicie-se as petições pela atual procuradora a partir do primeiro dia útil de
189 novembro próximo. Colocada em votação a proposta do presidente, foi aprovada por 04 votos a favor
190 dos conselheiros: Paulo Guimarães, Maycon Lima, Renné Costa e Margarete Bispo e 01 voto contra
191 da conselheira Leidjane Melo. **5) Solicitação de Armando Torloni** – Devido a problemas de saúde de
192 sua genitora (fratura no pé) e a necessidade de acompanhamento da mesma, o funcionário Armando
193 Torloni Neto, solicitou a este conselho, trabalhar apenas um horário, por um período de 30 (trinta)
194 dias, assim como em quaisquer circunstâncias estará sempre de prontidão para atendimento em home
195 office. A solicitação foi proposta para que o funcionário não apresente atestado médico de 30 dias,
196 pois o mesmo teria que dar entrada pelo INSS. A conselheira Margarete perguntou se o atestado
197 apresentado pelo citado funcionário foi averiguado, pois em outra gestão, foi apresentado atestados
198 duvidosos por uma funcionária, que devido ao fato, foi causa de demissão. Após ampla discussão,
199 foi colocado em votação, e aprovado por 03 votos a favor dos conselheiros: Paulo Guimarães,
200 Maycon Lima e da conselheira Leidjane Melo e 01 abstenção da Conselheira Margarete Bispo.
201 Ficando aprovado a solicitação do funcionário Armando Torloni Neto, de trabalhar presencialmente
202 01 horário pelo período de 30 dias e o outro horário ficará em home office. **6) Contratação de empresa**
203 **especializada na prestação de serviços bancários** – PA D N° 344/2020 - O presidente Renné Costa
204 apresentou as cotações contidas no referido PAD, recebidas do Banco Brasil, Banco do Nordeste e da
205 Caixa Econômica Federal. A Instituição Bancária que apresentou os valores de serviços com o
206 menor preço foi o Banco do Brasil (R\$ 1,88) e conforme especificado no Ofício Interno CPL N°
207 052/2020, foi realizado uma pesquisa mercadológica para comprovar o valor das tarifas cobradas por
208 instituições financeiras no mercado atual. Após ampla discussão, foi colocado em votação, sendo a
209 proposta vencedora do Banco do Brasil aprovada por unanimidade. **7) Sindicância Interdição Ética** –
210 O presidente Renné Costa solicitou ao membro da comissão de sindicância Lucas Casado, para ler o
211 relatório da comissão de sindicância – PAD n° 259/2020, quanto a interdição ética das atividades de
212 enfermagem do centro obstétrico do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes. Relata a
213 comissão que após visita de averiguação in loco, foi constatado que o problema de permanência dos
214 RNs no setor, só ocorre quando há superlotação da unidade, em um período capaz da gestão
215 viabilizar um leito de UCI/UTI neonatal, fato que não ocorre rotineiramente, chegando a 0,65% do
216 total de partos após as primeiras 24h, não sendo encontrada, prova inequívoca da inexistência de
217 segurança para o exercício da enfermagem na unidade hospitalar em análise. Sendo assim, a comissão
218 indica pela não interdição ética do referido setor. Após discussões, foi colocado em votação, ficando
219 aprovado por unanimidade a não interdição ética do setor Centro Obstétrico do Hospital Universitário
220 Professor Alberto Antunes. **8) Anuidades e taxas para 2021** – O presidente Renné Costa falou das
221 Minutas de Decisões que “Estabelece os valores das anuidades de pessoas físicas e jurídicas e taxas
222 de serviços, referentes ao exercício de 2021”. Em seguida leu a Resolução Cofen n° 0650/2020, que
223 Autoriza os Conselhos Regionais de Enfermagem a fixarem os valores das anuidades e das taxas de
224 serviços para o exercício de 2021, referentes as pessoas físicas e jurídicas inscritas nos Conselhos
225 Regionais de Enfermagem, serão os mesmos fixados no exercício de 2020, sem que a elas seja



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

226 aplicados nenhum tipo de acréscimo, correção ou ajuste. Em seguida o presidente falou que em
227 decorrência da calamidade provocada pelo pandemia do Covid-19, entende que o Coren-AL deve
228 seguir o que preconiza a citada Resolução, ou seja, manter os descontos de 30%, até 31 de janeiro,
229 20% até 28 de fevereiro e 10% até 31 de março de 2021. A conselheira Leidjane Melo, propõe que
230 os descontos sejam de acordo com o artigo 4º da citada Resolução, que no caso é a mesma proposta
231 do presidente. O conselheiro Paulo Guimarães não concorda com a sugestão do presidente e alega
232 que está pensando enquanto gestão, pois no exercício de 2020 houve uma queda considerável na
233 arrecadação. Alegou ainda que mesmo com o desconto de 30% no mês de janeiro de 2020, não houve
234 uma adesão pela maioria dos profissionais no pagamento da anuidade do referido exercício. Falou
235 ainda que quem prioriza manter suas anuidades em dia, mantém independente de desconto e que será
236 muito difícil trabalhar com um orçamento apertado no ano de 2021. Em seguida ligou para o
237 assessor contábil deste Regional, colocou no viva voz e perguntou ao mesmo qual a sua orientação
238 em relação ao assunto em tela. O mesmo falou que no exercício de 2020 houve um desconto maior,
239 porém a arrecadação sofreu uma queda e o Conselho perdeu receita, por isso orienta que o
240 percentual de desconto seja de 15%, 10% e 5%. O presidente refaz sua proposta para: 30%, 10% e
241 5%, justificando que poderá haver grande adesão de pagantes no mês de janeiro devido o percentual
242 de desconto ser maior. O conselheiro Maycon Lima sugere que os descontos sejam de 20%, 10% e
243 5%. Colocado em votação foi aprovada a proposta de: 30%, 10% e 5%, nos meses de janeiro,
244 fevereiro e março respectivamente, por 03 votos a favor do presidente Renné Costa, das conselheiras
245 Leidjane Melo e Margarete Bispo e 02 abstenções do Conselheiro Paulo Guimarães, por justificativa
246 dos motivos acima expostos e Maycon Lima que manteve sua proposta. Em relação as taxas de
247 serviços para o exercício de 2021, ficou mantido os mesmos valores praticados em 2020, sendo
248 aprovado por unanimidade. Assim sendo, ficou aprovado a minuta de decisão que “Estabelece os
249 valores das anuidades de pessoas físicas e jurídicas referentes ao exercício de 2021”, com os
250 percentuais de descontos de: 30% no mês de janeiro, 10% no mês de fevereiro e 5% no mês de março
251 de 2021 e minuta de decisão que “Estabelece sobre os valores das taxas e serviços às pessoas físicas
252 e jurídicas referentes ao exercício de 2021, no âmbito do Coren AL”, sem nenhum tipo de acréscimo,
253 correção ou ajuste. **9) Parecer Técnico - Coren-AL nº 002/2020 – PAD Nº 436/2020 – O Presidente**
254 **René Costa**, franqueou a palavra ao Presidente das Câmaras Técnicas do Coren-AL, Wbiratan Lima,
255 que iniciou a leitura do referido parecer sobre Respaldo legal da manutenção da Assistência de
256 Enfermagem a Recém-Nascidos (RNs) prematuros, de baixo peso ao nascer ou com doenças, internos
257 em sala cirúrgica por falta de leito neonatal. Após ampla discussão, foi colocado em votação e
258 aprovado por 03 votos a favor, dos conselheiros: Maycon Lima, Margarete Bispo e Renné Costa. 01
259 abstenção do conselheiro Paulo Guimarães, que justificou está ausente no momento da leitura do
260 referido parecer e 01 voto contra da Conselheira Leidjane Melo, justificando que “uma denúncia deve
261 ser apurada, mesmo porque isso nos responsabiliza enquanto Conselho”. Por 03 votos a 02, ficou
262 aprovado o Parecer Técnico- Coren-AL nº 002/2020 – PAD Nº 436/2020. **10) Parecer Técnico-**
263 **Coren-AL nº 012/2020 – PAD Nº 400/2020 – Com a palavra o Presidente das Câmaras Técnicas do**
264 **Coren-AL, Wbiratan Lima**, que proferiu a leitura do parecer em referência, acerca do respaldo legal
265 da elaboração e assinatura de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) assistenciais de
266 enfermagem pelo Técnico de Enfermagem, junto com Enfermeiros. Após discussões, foi colocado
267 em votação, ficando aprovado o Parecer Técnico - Coren-AL nº 012/2020 – PAD Nº 400/2020, por
268 unanimidade. **11) Parecer Técnico - Coren-AL nº 013/2020 – PAD Nº 433/2020 - O Presidente das**
269 **Câmaras Técnicas do Coren-AL, Wbiratan Lima**, realizou a leitura do citado parecer acerca da
270 competência e obrigatoriedade de retirada do recipiente de resíduos de aspiração de vias aéreas



271 superiores e inferiores pelos profissionais de enfermagem mesmo quando o procedimento é realizado
272 por outros profissionais da área da saúde. Após discussão, foi colocado em votação sendo aprovado
273 por unanimidade o Parecer Técnico - Coren-AL nº 013/2020 – PAD Nº 433/2020. **12)** Parecer
274 Técnico Coren-AL nº 014/2020 – PAD Nº 431/2020 – Com a palavra o Presidente das Câmaras
275 Técnicas do Coren-AL, Wbiratan Lima, que realizou a leitura do referido parecer sobre a
276 competência dos profissionais de enfermagem, no tocante à montagem, instalação e retirada dos
277 equipamentos para realização do exame de monitorização ambulatorial da pressão arterial (MAPA),
278 bem como as orientações destinadas aos pacientes. Após leitura e discussões, foi colocado em
279 votação e aprovado por unanimidade. **13)** Parecer Técnico - Coren-AL nº 015/2020 – PAD Nº
280 411/2020 – Ainda com a palavra o Presidente das Câmaras Técnicas do Coren-AL, Wbiratan Lima,
281 realizou a leitura do citado parecer sobre a atuação do Enfermeiro no Tratamento medicamentoso do
282 paciente tabagista. Após leitura e discussões, foi colocado em votação, ficando aprovado por
283 unanimidade, o Parecer Técnico - Coren-AL nº 015/2020 – PAD Nº 411/2020. **14)** Minuta de Projeto
284 – Capacitação dos Enfermeiros da Atenção Básica - O Presidente das Câmaras Técnicas do Coren-
285 AL, Wbiratan Lima, fez uma breve explanação sobre a referida minuta de projeto de Capacitação
286 dos Enfermeiros da Atenção Básica quanto aos aspectos éticos, legais e científicos que norteiam a
287 prática do Enfermeiro no âmbito das situações de Urgência e Emergência na Atenção Básica:
288 enfoque legislação profissional, normativas e cadernos da atenção básica, uso da Penicilina,
289 Benzatina no Tratamento da Sífilis e como reverter um choque anafilático, PCR e RCP novas
290 diretrizes. Que o projeto será para capacitação de 250 (duzentos e cinquenta) enfermeiros e terá como
291 critério para inscrição, enfermeiros da Atenção Básica, que estejam em dia com suas obrigações
292 financeira perante este Conselho. que custará para esse Conselho R\$ 4.377,00 (quatro mil, trezentos e
293 setenta e sete reais) e que após capacitados repassará para os auxiliares e Técnicos de Enfermagem.
294 Falou ainda que, estarão à frente do projeto em referência os enfermeiros: Wbiratan Lima, Dannyelly
295 Dayane Alves da Costa e Eduardo Araújo Pinto. O presidente Renné Costa falou que as aulas terão
296 que ser ministradas presencialmente no Coren-AL. Em discussão, a conselheira Leidjane falou que o
297 projeto é excelente, porém por questões éticas vota contra, devido o grau de parentesco (esposa) da
298 enfermeira Dannyelly com o presidente. Disse ainda que não está questionando a competência
299 técnica da profissional, mesmo porque ela é competentíssima, é apenas uma questão ética. A
300 conselheira Margarete falou que não está ciente da competência da Enfermeira Dannyelly, mas que
301 sabia que ela é esposa do presidente e por isso também não concorda, apenas por questões éticas.
302 Após discussões, foi colocado em votação, sendo aprovado por 03 votos a favor, dos conselheiros:
303 Maycon Lima, Paulo Guimarães e Renné Costa e 02 votos contra das conselheiras Leidjane Melo e
304 Margarete Bispo, pelos motivos já expostos acima. Ficando aprovado por 03 votos a favor e 02 votos
305 contra, a Minuta de Projeto para Capacitação dos Enfermeiros da Atenção Básica. **15)** Patrimônio
306 (Leidjane) – O presidente Renné Costa passou a palavra para a Conselheira Leidjane, que falou sobre
307 o desfazimento de bens inservíveis deste Regional, homologado anteriormente na ROP 512^a. Porém a
308 conselheira deseja saber qual o destino dos mesmos. O presidente sugeriu que o referidos bens
309 inservíveis, sejam destinados para doação, conforme sugestão da Comissão de Desfazimento
310 Patrimonial deste Regional, através do Ofício Coren-AL nº 001/2020 e que preferencialmente seja a
311 uma empresa de reciclagem. Colocado em votação foi aprovado por 03 votos a favor, dos
312 conselheiros: Paulo Guimarães, Maycon Lima e Leidjane Melo, com a ausência da Conselheira
313 Margarete Bispo, que necessitou se ausentar antes do término desta reunião. Ficando aprovado a
314 doação dos bens inservíveis em referência, preferencialmente a uma empresa de reciclagem. Nada
315 mais havendo a tratar, às dezessete horas e quatro minutos, o presidente declarou encerrada a reunião,

- 316 da qual foi lavrada a presente ata, que após leitura e aprovação, segue assinada pelos conselheiros
317 presentes.
318
319 Renné Cosmo da Costa – Presidente
320
321 Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário
322
323 Leijdane Ferreira de Melo – Tesoureira
324
325 Margarete Menezes Bispo - Efetivo
326
327 Maycon Correia Máximo de Lima – Efetivo
328
329 Alexandre de Souza – Suplente
330
331 Diego Santos Albuquerque – Suplente